



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, compreendendo sofás, poltronas e colchões para a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Item	Descritivo	Organograma	QNTD	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Sofá estofado 2 lugares	Capela Getúlio Vargas	1	848,75	1.697,50
		Secretária de Administração	1		
2	Kit sofá estofado 3 lugares e 2 poltronas	Capela Cemitério Municipal São Francisco de Assis	1	1.357,38	2.714,76
		Secretária de Administração	1		
3	Colchão de Solteiro tipo premium ou equivalente	Secretária de Administração	15	996,33	14.944,95
<b>Valor Total dos itens: R\$</b>					<b>19.357,21</b>

\*Observar o tópico requisitos da contratação.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa à aquisição de sofás, poltronas e colchões, com o objetivo de atender às necessidades de ambientação, conforto e suporte funcional das instalações sob responsabilidade da Administração.

Dois jogos de sofás com poltronas serão destinados às capelas do Cemitério Municipal e do Bairro Getúlio Vargas, visando proporcionar maior conforto e acolhimento às famílias e visitantes durante cerimônias e velórios. Atualmente, esses espaços não dispõem de mobiliário adequado, o que impacta negativamente na experiência dos usuários em momentos de grande sensibilidade emocional.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Já quatro jogos de sofás com poltronas e os colchões serão incorporados ao acervo da Administração, ficando disponíveis para utilização conforme a necessidade dos diversos setores. Os itens poderão ser alocados em ambientes de apoio, descanso, atendimento ou outro uso institucional que demande conforto, ergonomia e funcionalidade, atendendo às demandas operacionais de forma flexível e eficiente.

A aquisição desses itens visa garantir melhores condições de uso dos espaços públicos e administrativos, promovendo conforto, dignidade e acolhimento aos usuários e servidores. Todos os bens serão adquiridos observando critérios mínimos de qualidade, durabilidade e facilidade de higienização, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### **3. DESRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

A solução proposta compreende a aquisição, instalação, uso, manutenção e descarte sustentável de sofás, poltronas e colchões destinados às capelas mortuárias e a Secretaria de Administração.

Serão adquiridos móveis com estrutura resistente, acabamentos de fácil limpeza e revestimento em material confortável e durável, preferencialmente com tratamento antimicrobiano e antichamas. Os móveis deverão atender aos critérios de ergonomia, acessibilidade e estética compatível com o ambiente de uso. Espera-se que o mobiliário contribua para um ambiente acolhedor e confortável, com resistência adequada para o uso diário.

Durante seu ciclo de vida útil, os móveis receberão manutenção periódica preventiva e corretiva, incluindo limpeza adequada, inspeção de estruturas e reparos em estofamento ou partes móveis. O plano de manutenção visa prolongar a vida útil dos itens e garantir condições de uso seguras e higiênicas.

Ao final de sua vida útil, os móveis serão avaliados quanto à possibilidade de reaproveitamento ou descarte responsável. Sempre que possível, será priorizada a doação a instituições que possam realizar reformas ou a destinação correta por meio de empresas especializadas em reciclagem de móveis, em conformidade com as normas ambientais e de sustentabilidade vigentes.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- DESCRITIVO ITEM 1 – Sofá estofado dois lugares, estrutura de madeira tratada ou MDF de alta resistência; tecido tipo linho ou similar; cor em tons neutros, preferencialmente em variações de cinza claro e cinza médio, que proporcionem um ambiente acolhedor, discreto e compatível com o uso em capelas mortuárias. Cores escuras ou muito vibrantes deverão ser evitadas para manter a sobriedade e a harmonia visual do espaço.; largura 1,40m e profundidade de 80cm para se adequar ao espaço da sala; assento com espuma densidade mínima D-26, produto novo em perfeito estado de conservação, deve acompanhar almofadas e ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega do produto. Item deve possuir certificação Inmetro conforme legislação vigente para móveis estofados.



(Imagem meramente ilustrativa – modelo tipo “Beny”, para fins de referência estética e funcional. A proposta poderá apresentar modelo equivalente, desde que atenda às especificações mínimas exigidas).

- DESCRITIVO ITEM 2 - Kit sofá estofado 3 lugares e 2 poltronas: Base de madeira tratada ou MDF de alta resistência; tecido tipo linho ou similar; cor em tons neutros, preferencialmente em variações de cinza claro e cinza médio, que proporcionem um ambiente acolhedor, discreto e compatível com o uso em capelas mortuárias. Cores escuras ou muito vibrantes deverão ser evitadas para manter a sobriedade e a harmonia visual do espaço; largura de 1,80m e profundidade de 80cm para se adequar ao espaço da sala; assento com espuma densidade mínima D-26, produto novo em perfeito estado de conservação, deve



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

acompanhar almofadas e ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega do item, devendo possuir certificação Inmetro conforme legislação vigente para móveis estofados.



(Imagem meramente ilustrativa – modelo tipo “Beny”, para fins de referência estética e funcional. A proposta poderá apresentar modelo equivalente, desde que atenda às especificações mínimas exigidas).

- DESCRITIVO ITEM 3 - Colchão de solteiro tipo premium, com dimensões aproximadas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 30 cm, contendo as seguintes características mínimas:
- Estrutura interna composta por sistema de molas em aço, podendo ser interligadas, ensacadas individualmente ou tecnologia equivalente, proporcionando firmeza, conforto e estabilidade;
- Bordas perimetrais reforçadas com molas estabilizadoras, espuma de alta densidade ou material equivalente que proporcione sustentação adicional e evite deformações nas laterais;
- Enchimento composto por lâminas de espuma com densidade mínima D28;
- Revestimento superior e/ou faixa lateral confeccionados em material com ventilação contínua ou malha respirável;
- Capacidade de suporte mínima de 120 kg por pessoa;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega do item. O produto deverá possuir certificação do INMETRO, conforme legislação vigente aplicável.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba



#### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA VENCEDORA:

Para garantir que a empresa contratada tenha capacidade técnica, jurídica e fiscal para fornecer os bens especificados com qualidade e dentro das normas vigentes, ela deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Regularidade Jurídica e Fiscal:**

A empresa deve comprovar sua regularidade fiscal e jurídica apresentando os seguintes documentos:

- CNPJ ativo e registrado na Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município onde a empresa está registrada);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Registro na Junta Comercial ou Contrato Social atualizado (no caso de sociedades empresárias);
- Comprovante de Inscrição Estadual e/ou Municipal, conforme o caso.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- **Qualificação Técnica:**

A empresa deve demonstrar experiência e capacidade técnica para fornecer os itens licitados, apresentando:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por órgãos públicos ou empresas privadas, que comprovem fornecimento anterior de bens similares ao objeto da contratação;
- Declaração de que possui assistência técnica e garantia para os produtos fornecidos, com indicação de locais de atendimento;
- Laudos ou certificações de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes;
- Manual ou catálogo técnico dos produtos, para conferência das especificações.

- **Qualificação Econômico-Financeira:**

Para assegurar a capacidade financeira da empresa, devem ser apresentados:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do estado onde a empresa está sediada.

- **Declarações e Compromissos:**

Além das certidões e atestados, a empresa deve apresentar:

- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, atestando que não há impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Declaração de Cumprimento das Normas Trabalhistas, garantindo que a empresa respeita a legislação trabalhista e não emprega mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão;
- Compromisso de entrega dentro do prazo estabelecido, assegurando cumprimento dos prazos de fornecimento.

## 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O prazo de entrega será de 90 dias contados do recebimento da ordem de serviço (solicitação de fornecimento) pelo contratado.
- Local de entrega: Os móveis deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba - SC, 89520-000.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

### 7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.
- A licitante participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Como **condição para pagamento** deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura todas as certidões constantes da habilitação fiscal e trabalhista dentro do prazo de validade; (contratada)
- O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- Constatando-se, a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a fornecedora não regularize sua situação.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na ordem de serviço.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Curitiba com indicação do CNPJ específico sob nº 83.754.044/0001-34.
- De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

### **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por item.

### **9. DOS PRAZOS:**

- Prazo de entrega dos itens será de 90 dias contados do recebimento da ordem de serviço (solicitação de fornecimento) pelo contratado.
- Prazo de vigência do contrato: 12 meses, a partir da ordem de emissão da compra.

Curitiba/SC, 08 de maio de 2026.

**Diego Sebem Wordell**  
Secretário de Administração e Finanças